

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Quando o poder quer pôr um travão à indignação

Publicado em 2026-10-24 10:29:00



Fragmentos do Caos · Crónica de opinião

Quando o poder quer pôr um travão à indignação

A democracia não se defende com músculos. Defende-se com direitos, responsabilidade e respeito pelos cidadãos.

Autoria: Francisco António dos Santos Gonçalves · 24 de outubro de 2026

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Pôr um travão a quê? À violência, quando existe? Naturalmente. À ilegalidade, quando demonstrada? Evidentemente. Mas à indignação dos cidadãos perante a impossibilidade de acederem a uma habitação digna?

É aqui que a linguagem do poder começa a tornar-se preocupante.

Portugal conheceu durante décadas um regime em que a ordem pública servia demasiadas vezes de argumento para silenciar o descontentamento. Não estamos nesse regime, mas a memória histórica deve ensinar-nos a desconfiar de discursos que confundem contestação com ameaça.

O artigo 45.º da Constituição consagra o direito de manifestação pacífica. Esse direito não é uma concessão dos governantes. É uma garantia dos cidadãos perante o poder.

A polícia tem o dever de fazer cumprir a lei, mas também de proteger os direitos fundamentais. Mesmo quando uma manifestação ultrapassa determinados limites legais, qualquer intervenção coerciva deve obedecer à necessidade, adequação e proporcionalidade.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

As tendas podem desaparecer das praças. A crise da habitação continuará onde estava.

E quando um dirigente político anuncia diálogo entre partidos, seria igualmente importante explicar quando pretende ouvir aqueles que protestam nas ruas.

Governar não é mandar calar a indignação. É compreender as suas causas e procurar soluções.

A autoridade de um Estado democrático mede-se pela sua capacidade de garantir a ordem sem sacrificar a liberdade.

Porque uma democracia que começa a recear os seus cidadãos corre o risco de esquecer para quem existe.

E a História portuguesa já nos ensinou quanto custa esse esquecimento.

Nota editorial

Esta crónica constitui uma reflexão de opinião sobre a linguagem política e os limites da intervenção policial em manifestações. Não equipara o atual regime democrático ao Estado Novo, nem pressupõe que todas as intervenções



independente da transcrição integral.

Referências e leituras complementares

1. [Amnistia Internacional — Right to protest](#)
2. [OSCE/ODIHR — Human Rights Handbook on Policing Assemblies](#)
3. [El País — Desalojos em Lisboa e Porto \(20/10/2026\)](#)
4. [Folha de S.Paulo — Protestos pela habitação em Lisboa \(2026\)](#)
5. [Ordem dos Advogados — Até onde pode ir o protesto \(22/10/2026\)](#)



GitHub Pages



CodeBerg Pages



Fragmentos do Caos:

[Blogue](#)



[Ebooks](#)



[Carrossel](#)



Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)